



EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 - EMURC

CONTRATADO: OLGA REGINA DA SILVA SANTOS (UNIFORMS). CNPJ- 12.330.269/0001-15.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC.

Dispensa de Licitação- 028/2023-Processo Administrativo nº 040/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC. Vigência do contrato: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor: R\$ 14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 07/12/2023. Paulo José Rocha Silva. – Diretor Presidente.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-29/2020

CONTRATADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001-29/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP**, objeto da Concorrência Pública SRP nº 003/2018 do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços nº 188/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 001-29/2020 para o dia 26 de agosto de 2024. **Cláusula Segunda** – Pela referida prorrogação e prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.266.468,80 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Cláusula Terceira** – Fica estabelecido que os valores referentes a este termo aditivo permanecerão os atuais, até o momento do recebimento e análise do pedido de repactuação. **Cláusula Quarta** – As despesas remanescentes do Contrato n.º 001-29/2020 correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP: Atividade: 2.084, Elemento: 33.90.39.00, Sub-elemento: 05 e Fonte de Recurso: 500. **Cláusula Quinta** – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato original, que não contrariem o presente o termo. **Fundamento legal:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 31/10/2023. Rodrigo Cardoso Bulhões Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-36/2022

CONTRATADO: GIGA TECNOLOGIA EM REDES DE INTERNET EIRELE - ME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009-36/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA MODALIDADE DE LINK COMPARTILHADO DE INTERNET**, objeto do **Dispensa de Licitação/Compra direta nº 254633/2022 e Processo Administrativo nº 75.649/2022**, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009-36/2022 para o dia 31/12/2023. **Cláusula Segunda** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamento legal:** artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 24/11/2023. Rodrigo Cardoso Bulhões Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-34/2022

CONTRATADO: VILMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-34/2022**,